

::Comprovantes




**Comprovante de Pagamento de
Guia da Previdência Social
via GovConta Caixa**

Observações: Nome:

PM S PARNAIBA CTA MOVIMENTO

Conta Debitada:

3336/006/00000040-4

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03-CÓDIGO DE PAGAMENTO	
	04-COMPETÊNCIA	02
	05-IDENTIFICADOR	46.522.983/000
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE PREFEITURA SANTANA DE PARNAIBA AV MARC MASCARENHAS DE MORAES 11-4622751	06-VALOR DO INSS	1.212,6
	07-	
	08-	
02-VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATM/MULTA E JUROS	
	11-VALOR TOTAL	1.212,6
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
CEPIC 16032022 3336006000000404 8327		

Identificação da Operação:	
Data de Débito:	16/03/2022
Data da Operação:	16/03/2022 -12:00:53
Código da Operação:	00832736
Chave de Segurança:	9PNFULK2MR3AQFV1
Dados do Favorecido:	29.979.036/0001-40

CPFs Autorizadores:
163.683.448-57
083.978.848-74
117.693.698-05

Operação realizada com sucesso.

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		2402	
		4. COMPETÊNCIA	02.2022
		5. IDENTIFICADOR	46.522.983/0001-27
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Fone: 4622 7500 - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sitio do Morro – Santana de Parnaíba - SP		6. VALOR DO INSS	1.228.462,29
		7. SAL FAMILIA/SAL. MATERNIDADE	15.846,72
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	1.212.615,57
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Instruções para preenchimento no verso.			

*PAZ DA 40-4
FAZER AS TRANSF.!!
ELA.*